DECRETO Nº 025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Publicado em: 11 / 02 / 22
Jornal Oficial de Itapira - Ed.: 1332 Pág. 01/02

"Altera a redação do inciso VII, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 013, de 19 de janeiro de 2022".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Itapira;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a redação do inciso VII, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 013, de 19 de janeiro de 2022, que passará a conter a seguinte disposição:

"Art. 1º (...)

(...)

VII – O aluno deverá comprovar que viaja, no mínimo, 03 (três) dias por semana;

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA-SP, 10 de fevereiro de 2022.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO